



REGULAMENTO DA I GINCANA

I Gincana da Semana de Enfermagem da FCM-MG 2018 “Reconhecendo o nosso território”

SEMANA DE ENFERMAGEM DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS 14 a 17 de maio de 2018

CAP. I – DAS ORGANIZAÇÕES EAFINS:

(Art. 1º) Compõe a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO da I GINCANA da Semana de Enfermagem da FCM-MG: “Reconhecendo o nosso território” as pessoas abaixo listadas:

- Alessandra Jardim
- Claudirene Milagres
- Shirley Almeida
- Luciana Monteiro
- Rosangela Durso

(Art. 2º) A gincana tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social, difundindo a solidariedade e a cidadania, promover a realização do Mapa Inteligente da região adstrita à FCM-MG, estimular o conhecimento sobre os determinantes sociais de saúde, incentivar a amizade e o companheirismo entre os participantes, não sendo tolerado, de forma alguma, entre as equipes falta de civilidade e de urbanidade.

(Art. 3º) Compete à comissão de organização da gincana, elaborar a relação de setores e equipamentos a serem visitados pelas equipes em dia e horário a serem definidos pelas próprias equipes para cumprimento das tarefas.

(Art. 4º) A Comissão Organizadora será soberana para tomar decisões referentes a todos os aspectos do desenvolvimento da Gincana, podendo inclusive desclassificar qualquer equipe que, notadamente, venha a prejudicar o andamento do evento.

(Art. 5º) A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos atos das equipes, devendo estas observar e cumprir todas regulamentações legais vigentes no país/Faculdade.

(Art. 6º) A Comissão Organizadora definirá os 03 (três) integrantes da Comissão Julgadora.

(Art. 7º) A Comissão Julgadora será composta por 2 (dois) professores, 1 (hum) colaborador ou membro da equipe de apoio / administração da faculdade, selecionados de maneira aleatória através de sorteio a ser realizado no dia 24 de abril de 2018, as 11:40 na sala 501. Os nomes dos possíveis integrantes da Comissão Julgadora, a serem sorteados, estão dispostos no ANEXO 1 deste regulamento.



CAP. II – DA INSCRIÇÃO:

(Art. 1º) As inscrições da I gincana da semana de enfermagem da FCM-MG: “Reconhecendo nosso território” serão realizadas no período que se dará das 07 hrs do dia 20/04/2018 até às 19 hrs do dia 23/04/2018, não sendo aceita sob hipótese alguma inscrições fora do período determinado neste artigo.

(Art. 2º) Para a inscrição deve ser preenchido um formulário acessando o link: <http://www.cmmg.edu.br/gincana-da-semana-da-enfermagem-da-fcm-mg/>, disponível no site da FCM-MG.

(Art. 3º) A inscrição será validada pela Comissão Organizadora, após recebimento do formulário de inscrição e confirmação do cumprimento dos critérios estabelecidos no CAP. II Art.1º e CAP. III, deste regulamento. A resposta quanto a validação da inscrição da equipe será informada ao Líder da equipe por e-mail. Qualquer dúvida em relação ao regulamento e inscrição poderá ser enviada para a Comissão Organizadora pelo e-mail: semanadaenfermagemfcmmg@gmail.com.

(Art. 4º) Serão 06 (seis) equipes ao todo, compostas cada uma por no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) estudantes do curso de enfermagem, que estejam devidamente matriculados nos respectivos períodos.

(Art. 54º) Cada equipe será designada por uma cor, estando cada uma vinculada a um setor específico, conforme relação abaixo. As equipes inscritas receberão a designação da cor mediante sorteio a ser realizado no dia 24/04/2018, as 11:40, sala 501, quando será entregue o envelope com a descrição da tarefa.

1. Equipe Verde - Saúde
2. Equipe Azul - Assistência Social
3. Equipe Amarela - Educação
4. Equipe Rosa - Lazer
5. Equipe Vermelha - Segurança pública
6. Equipe Laranja - Mobilidade Urbana

CAP. III DAS EQUIPES

(Art. 1º) Somente as equipes devidamente inscritas na data especificada no CAP. II Art.1º poderão participar da gincana. O número máximo de participantes por equipe será de 10 (dez) estudantes.

(Art. 2º) As equipe devem, obrigatoriamente, ter em sua composição pelo menos 03 (três) estudantes de períodos diferentes, devidamente matriculado nos 3º, 5º, 7º, 8º ou 9º períodos, podendo acontecer repetições para alcançar no mínimo 06 (seis) e no máximo de 10 componentes.



(Art. 3º) As equipes serão representadas por 01 líder, membro escolhido pela própria equipe, sendo ele o único autorizado a receber e a entregar as Tarefas de sua equipe. Ademais, o líder deverá estar presente no momento do sorteio das tarefas e definição das cores da equipe, bem como na entrega de todas as tarefas cumpridas. O cumprimento da tarefa e sua finalização ocorrerá mediante a fixação das tarefas em um mural denominado “Mapa Inteligente”, no dia 17/05/2018 das 07:30 hrs às 08:30 hrs, sob supervisão de membros da Comissão Organizadora.

(Art. 4º) Toda comunicação entre a Comissão Organizadora e as equipes será efetuada somente através do líder.

(Art. 5º) Após confirmação da inscrição as equipes poderão escolher um professor norteador (ANEXO 02), sendo essa escolha decorrente de afinidade dos integrantes das equipes. A escolha do professor norteador está condicionada a ordem de inscrição, ou seja, a equipe que primeiramente cumprir com os critérios descritos no CAP II e CAP III (art. 1º e art. 2º) terá prioridade de escolha. Em caso de divergências será realizado sorteio no dia 24/04/2018.

(Art. 6º) Cada professor norteador pode ser escolhido uma única vez.

CAP. IV DAS TAREFAS

(Art. 1º) A cada equipe será designada uma tarefa que consistirá na identificação de setores: de saúde, da assistência social, da educação, de lazer, de segurança pública, e que se relacionam a mobilidade urbana, presentes no território próximo a Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

(Art. 2) Dinâmica da Gincana: cada equipe receberá dia 24/04/2018, após o sorteio (CAP. II, art. 4º) um envelope contendo a descrição da tarefa a ser cumprida. A tarefa consistirá na apresentação dos dispositivos pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora, sendo livre a exposição do conteúdo apreendido. Cada equipe será responsável por um setor. Para cada setor poderão ser definidos vários equipamentos/cenários. Serão 6 (seis) setores, de acordo com lista abaixo, devendo cada equipe fazer o reconhecimento dos equipamentos, tais como:

- SAÚDE - UBS, UPAS, hospitais, CTA, CAPS/CMT, ambulatórios (dentre eles o da FCMMG), dentre outros.
- EDUCAÇÃO - UMEIS, Escolas Estaduais e Municipais, Universidades, dentre outros.
- ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CRAS, dentre outros.
- LAZER -parques, praças, teatros, cinemas, conservatórios, dentre outros.
- SEGURANÇA PÚBLICA - Guarda Municipal, Corpo Bombeiros, Polícia Militar, dentre outros.
- MOBILIDADE URBANA - linhas de ônibus, ruas/calçadas, semáforos, sinalização de pedestre, placas, acessibilidade, dentre outros.



(Art. 3º) Para cumprimento das tarefas os estudantes poderão utilizar registros com foto dos locais no tamanho 5X7 cm, breve resumo dos equipamentos/cenários em até no máximo 500 caracteres, contendo reflexão do grupo quanto a relação/vinculação/articulação desses equipamentos/cenários enquanto determinantes sociais da saúde, junto ao contexto das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e no cenário da Faculdade CMMG. A foto e breve resumo serão anexadas em cartão próprio a serem afixados no mapa.

(Art.4º) As equipes deverão afixar os documentos que comprovem a realização das tarefas no “Mapa Inteligente”, no dia 17/05/18, 5ª feira de 07:30 às 08:30, em presença de membros da Comissão Organizadora.

(Art. 5º) A avaliação da comissão julgadora acontecerá no dia 17/05/2018 de 08:30 às 10:00hs, antes da palestra de encerramento da Semana de Enfermagem.

(Art. 6º) Cada equipe terá o prazo de 7 (sete) minutos para fazer considerações quanto às atividades realizadas.

(Art. 7º) O Mapa Inteligente será afixado no hall de entrada da faculdade para visualização de todos.

CAP. V DA CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

(Art. 1º) As equipes serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, sendo a Comissão Julgadora a responsável por essa classificação conforme CAP. I.

(Art 2º) Cabe a Comissão Julgadora a distribuição dos pontos que definirá a classificação das equipes. Os critérios e pontos do cumprimento das tarefas estarão descritos em documento (ANEXO 03).

ANEXO 01: COMISSAO JULGADORA ORDEM ALFABÉTICA

Érika Rabelo
Kátia Campos
Camila Santos
Silvana Lages
Monica Azevedo
Jackson – técnico de enfermagem do LABSIM
Fernando – NEA
Roninho – Ambulância

ANEXO 02: PROFESSORES NORTEADORES EM ORDEM ALFABÉTICA

Rosana Amaral
Marcelo Salles
Leila Santos
Isabela Takeshita
Genilton Cunha

Luciana Moura
Fone: +55 (31) 3248 7100
Fax: +55 (31) 3248 7132

Alameda Ezequiel Dias, 275, Centro . CEP: 30130-110
Belo Horizonte/MG – Brasil

www.cmmg.edu.br



ANEXO 03

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA I GINCANA

I Gincana da Semana de Enfermagem da FCM-MG 2018 "Reconhecendo nosso território"

SEMANA DE ENFERMAGEM DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS 14 a 17 de maio de 2018

GRUPO (COR): _____

DATA: ___ / ___ / ___

HORÁRIO DE INÍCIO: ___:___

HORÁRIO DE TÉRMINO: ___:___

COMPONENTES:

1 _____

6 _____

2 _____

7 _____

3 _____

8 _____

4 _____

9 _____

5 _____

10 _____

SETOR/EQUIPAMENTO: _____

A avaliação do cumprimento das tarefas realizadas pelas equipes será com notas tabuladas de 0,0 a 10,0 para cada item descrito abaixo. Após será realizada média aritmética simples para pontuação final. Ao final a pontuação total será de 60 pontos.

| ITEM | NOTA |
|---|------|
| 1. Postura profissional no momento de apresentação do cumprimento das tarefas | |
| 2. Clareza na dicção e uso de linguagem técnica | |
| 3. Domínio técnico sobre o assunto tratado (embasamento teórico) e habilidade/qualidade das respostas as perguntas pós apresentação | |
| 4. Organização sequencial do assunto abordado e qualidade do material apresentado | |
| 5. A Equipe/apresentador atendeu ao tempo determinado para apresentação do cumprimento das tarefas (nem muito mais nem muito menos; 07 minutos) | |
| 6. Criatividade e originalidade da equipe na apresentação do cumprimento das tarefas | |
| MÉDIA | |